

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA	3

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 073, DE
27 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Altera a Instrução Normativa nº 040/2020 -
Regulamenta as Coordenadorias de
Defensoria Pública e dá outras providências*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais previstas no art. 18 da Lei
Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a criação dos Núcleos
Regionais de Atendimento pela Lei
Complementar Estadual 248/2022;

CONSIDERANDO a extinção da
Coordenadoria da Sede de Guaratuba e a
criação da Coordenadoria da Sede de
Paranavaí, conforme Protocolo nº
20.106.735-9;

CONSIDERANDO a necessidade de
organização e normatização das atividades
de primeiro atendimento nas sedes da
Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 2º-A da Instrução
Normativa DPG nº 040/2020, o qual passa a
vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º-A. Ficam criadas as seguintes
Coordenadorias de Sede:**

**I – Coordenadoria da Sede de Pato
Branco;**

II – Coordenadoria da Sede de Castro;

III – Coordenadoria da Sede de Paranavaí.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em
vigor na data de sua publicação, devendo ser
publicada versão consolidada com todas as
alterações em vigor.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 055, DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2023**

*Estabelece os índices de reajuste do auxílio-
alimentação para servidores/as e
membros/as no âmbito da Defensoria
Pública do Estado do Paraná*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais, especificamente o art. 18,
I e XII, da Lei Complementar Estadual nº
136/2011;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei
Estadual 18.774/2016, que regulamenta o
reajuste do auxílio-alimentação para
membros/as e servidores/as desta
Instituição;

CONSIDERANDO o IPCA – Índice
Nacional de Preços ao Consumidor Amplo,
do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia
e Estatística, acumulado, relativo ao período
compreendido entre os meses de
janeiro/2022 e dezembro/2022, no
percentual de 5,77% (à data-base adotada ao
auxílio-alimentação, janeiro/2023);

CONSIDERANDO a necessidade da
adequação dos valores em relação à
inflação, evitando a depreciação do
benefício de caráter alimentar, conforme
estimativa do impacto orçamentário-
financeiro no Protocolo nº 20.081.334-0;

RESOLVE

Art. 1º. Reajustar o auxílio-alimentação em
5,77%, a partir da data-base de 1º de janeiro
de 2023, tendo como referência o índice do
IPCA medido no período compreendido
entre os meses de janeiro de 2022 e
dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE
ÁREA**

PORTARIA DPE-EP Nº 05/2023

Altera programação anual de férias Bárbara Carolina Reiser Tozi da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O coordenador - Henrique Camargo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a Assessora dos órgãos de execução infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Bárbara Carolina Reiser Tozi	Assessora dos órgãos	07/03/2022 A 06/03/2023	22/03/2023	31/03/2023
		07/03/2022 A 06/02/2023	28/08/2023	06/09/2023
		07/03/2022 A 06/03/2023	18/10/2023	27/10/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Bárbara Carolina Reiser Tozi	Assessora dos órgãos	07/03/2022 A 06/03/2023	23/03/2023	29/03/2023
		07/03/2022 A 06/03/2023	28/08/2023	06/09/2023
		07/03/2022 A 07/03/2023	18/10/ 2023	30/10/2023

CURITIBA, 24 de FEVEREIRO de 2023.

HENRIQUE CAMARGO CARDOSO
DEFENSOR PÚBLICO

PORTARIA CEAM/DPPR Nº 07/2023

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

A coordenadora Patrícia Rodrigues Mendes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Analista infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LETHICIA GAIDARJI SILVA	ANALISTA	01/01/2021 A 31/12/2021	10/04/ 2022	20/04/2 023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIV O	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LETHICIA GAIDARJI SILVA	ANALISTA	01/01/2021 A 31/12/2021	24/04/ 2023	05/05/ 2023

CURITIBA, 27 de fevereiro de 2023



PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
COORDENADORA DO CEAM

PORTARIA Nº
012/2023/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.6 06. 549 -9	João Mário Costa Kieltyka	8.3 07. 354 -3	009/20 23	Indústria Gráfica Brasileira Ltda.	Fornecimento de carteiras de identificação funcional para os membros(as) da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Paraná

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização
de Contratos

